



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 189

Disponibilização: sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 07 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sideni Soncini Pimentel
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais	1
Índice de Advogados	4
Índice de Partes	4
Índice de Processos	4

ZONAS ELEITORAIS

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

EDITAL Nº 16/2024 DE SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 16/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91251 - PARANAÍBA

Local de Votação: 1082 - EE MANOEL GARCIA LEAL

Seção: 66 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX5173XXXX LEONARDO VINICIUS MARTINS XXXX8353XXXX
ELTON EURICO LISSA VIEIRA

1º MESÁRIO - MRV XXXX5102XXXX MARIA DE LOURDES PEREIRA DA
SILVA RIBEIRO

XXXX3092XXXX LUIZ FERNANDO TOSTA ARAÚJO

Local de Votação: 1180 - EM PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO

Seção: 115 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX3347XXXX JERONIMA MARIA DE REZENDE XXXX4859XXXX RAISSA
NUNES PINTO

Local de Votação: 1236 - FACULDADES INTEGRADAS DE PARANAIBA - FIPAR

Seção: 55 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX6051XXXX ROSA CRISTINA PEREIRA SILVA XXXX2727XXXX
BRENDA IZABELLA COSTA DE
CASTRO

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

COLETOR DE

JUSTIFICATIVA

XXXX0606XXXX HEMILY CAROLINE SOUZA DIAS
COSTA

XXXX4791XXXX FLÁVIA YSADORA NOGUEIRA DA
SILVA

Local de Trabalho: EM MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, situado à RUA JAIME QUEIRÓZ
DE CARVALHO N 760

06/09/2024 11:38

1

Justiça Eleitoral - 13ª Zona/MS

ELO - Cadastro Eleitoral

Edital de Substituição

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 13ª Zona.

Eu DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA Juiz(a) da 13ª Zona Eleitoral/MS.

PARANAÍBA, 6 de setembro de 2024

Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA

Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral/MS

06/09/2024 11:38

27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600302-17.2024.6.12.0027**

PROCESSO : 0600302-17.2024.6.12.0027 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANGÉLICA - MS)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

REQUERENTE : PARTIDO NOVO - ANGELICA - MS - MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 13

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Rodrigo Barbosa Sanches, Juíza(Juiz) da 27ª Zona Eleitoral de - IVINHEMA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 06/09/2024, pelo 30 - NOVO, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
30001	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	MARIA GOMES	06003021720246120027
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
30030	ELIANE FERREIRA DE ABREU	ELIANE FERREIRA	06002987720246120027

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

IVINHEMA, 6 de Setembro de 2024.

Rodrigo Barbosa Sanches

Juíza (Juiza) da 27ª Zona Eleitoral

36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE**PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600274-22.2024.6.12.0036**

PROCESSO : 0600274-22.2024.6.12.0036 PETIÇÃO CÍVEL (CAMPO GRANDE - MS)